



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 08 de abril de 2021

Publicação: 09 de abril de 2021

Nº 220

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 409/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 292, evento 0266050, Teor do Processo SEI nº 000144/2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1431/2020, evento 0245079;

CONSIDERANDO a Portaria nº 346/2021, evento 0266306;

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, Dr^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, nas audiências de custódia dos dias **12 e 19 de março** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. Eduardo de Carvalho Veras.

II - CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, Dr^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, nas audiências de custódia do dia **06 de abril** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. Antônio Avelino de Almeida Neto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/04/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0266091** e o código CRC **5A0580F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 346/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 296, evento 0266188, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0266191, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **ABRIL, MAIO e JUNHO de 2021**, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL			MAIO			JUNHO		
S	05/04	ALINE PEREIRA	S	03/05	JEANE XAUD	T	01/06	DEFENSOR CRI 2 ^a
T	06/04	ANTONIO AVELINO	T	04/05	ERNESTO HALT	Q	02/06	DEFENSOR CRI 3 ^a
Q	07/04	JOSÉ ROCELITON	Q	05/05	PAULA REGINA	S	07/06	JEANE XAUD
Q	08/04	WILSON ROI	Q	06/05	ALINE DIONÍSIO	T	08/06	ERNESTO HALT
S	09/04	ELCIANNE VIANA	S	07/05	PAULA REGINA	Q	09/06	PAULA REGINA
S	12/04	FREDERICO LEÃO	S	10/05	ALINE PEREIRA	Q	10/06	ROSINHA CARDOSO
T	13/04	ERNESTO HALT	T	11/05	DEFENSOR 2 ^a CRI	S	11/06	PAULA REGINA
Q	14/04	PAULA REGINA	Q	12/05	DEFENSOR 3 ^a CRI	S	14/06	ALINE PEREIRA
Q	15/04	ROSINHA CARDOSO	Q	13/05	DEFENSOR 1 ^o CRI	T	15/06	DEFENSOR CRI 2 ^a
S	16/04	PAULA REGINA	S	14/05	ELCIANNE VIANA	Q	16/06	DEFENSOR CRI 3 ^a
S	19/04	ALINE PEREIRA	S	17/05	FREDERICO LEÃO	Q	17/06	DEFENSOR CRI 1 ^a
T	20/04	ELCIANNE	T	18/05	ELCIANNE	S	18/06	ELCIANNE

		VIANA			VIANA			VIANA
Q	22/04	VERA LÚCIA	Q	19/05	PAULA REGINA	S	21/06	FREDERICO LEÃO
S	23/04	PAULA REGINA	Q	20/05	ROSINHA CARDOSO	T	22/06	ELCIANNE VIANA
S	26/04	FREDERICO LEÃO	S	21/05	PAULA REGINA	Q	23/06	PAULA REGINA
T	27/04	JOSÉ ROCELITON	S	24/05	ALINE PEREIRA	Q	24/06	ROSINHA CARDOSO
Q	28/04	RONNIE GABRIEL	T	25/05	ERNESTO HALT	S	25/06	PAULA REGINA
Q	29/04	ALINE DIONÍSIO	Q	26/05	PAULA REGINA	Q	30/06	PAULA REGINA
S	30/04	ELCIANNE VIANA	Q	27/05	DEFENSOR 1ª CRI			
			S	28/05	PAULA REGINA			
			S	31/05	FREDERICO LEÃO			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/04/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0266306** e o código CRC **D9C4324C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0356/2021

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 64/2021/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no **art. 25, inc. II c/c art.13, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 45/2021**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0265572, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **NF MEDEIA**, inscrita no CNPJ sob o número **37.639.046/0001-65**, no valor total de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), cujo objeto é Pagamentos de 04 (quatro) taxas de inscrições para participação de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no curso “Princípios teóricos e práticos da Mediação nas Defensorias Públicas”. **A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Controle interno.** Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/04/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/04/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0266372** e o código CRC **2C48F99D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 0356/2021

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 25, inc. II c/c art.13, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 45/2021**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0265572, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **NF MEDEIA**, inscrita no CNPJ sob o número **37.639.046/0001-65**, no valor total de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), cujo objeto é o **"Pagamentos de 04 (quatro) taxas de inscrições para participação de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no curso 'Princípios teóricos e práticos da Mediação nas Defensorias Públicas'"**.

Em 07 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/04/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0266413** e o código CRC **2BA3E36A**.